



# Câmara Municipal de Icaraima

Av. Hermes Vissoto, 620 — Fone, 651-215 — Gabinete do Presidente

CQC N.º 77 930 386/0001-65

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/84

AUTORIA: Legislativo Municipal

DATA: 12/Março/1984

SUMULA: Fixa o Subsídio e a verba de Representação do Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, bem como o subsídio do Vice-Prefeito de Icaraima e da outras providencias.--

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,  
APROVA:

Art.1º)-Fica fixada em 40 valores de referência Regional o Subsídio mensal do Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no período de fevereiro de 1984 até janeiro/1985.

Art.2º)-É fixado em 1/3 dos subsídios mensais a verba de representação do Prefeito Municipal de Icaraima para o mesmo período.

Art.3º)-Também fica fixado o subsídio do Vice-Prefeito, que será de 40%-(Quarenta por cento) da verba de representação " que o Prefeito Municipal de Icaraima, perceber mensalmente, para o mesmo período.

Art.4º)-Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo os seus efeitos a partir de 1º fevereiro de " 1.984.--

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 12 dias de março de 1984.--

APROVADO EM 1ª e ÚNICA DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
EM 27. 3 / 1984  
Pedro Marzoni  
PRESIDENTE

*Reginaldo Tomazini Espirito*

Parecer da Comissão

US:

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
PRE  
Em, 24 / 9 / 1984

Parecer da Comissão

FINANÇAS E ORÇAMENTO

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
MEMBRO  
PRESIDENTE  
Em, 24 / 9 / 1984